



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
BR 367, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000 - (38) 3532 1260**

**ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 19/2011
ITENS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

ESCLARECIMENTO - CUSTO DE ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Com referência ao item 7.7 do Edital - letra "a", vimos esclarecer:

7.7 Deverá estar incluído, nos custos da obra, a alocação:

a) de um engenheiro civil e um engenheiro eletricista, em tempo integral, que deverá comparecer na obra todos os dias úteis, cumprindo no mínimo 08 (oito) horas/dia em horário comercial, durante todo o período de execução da obra, com experiência em trabalhos de natureza compatível com o objeto da presente licitação.

Os custos, acima citados, referente à alocação do engenheiro civil e eletricista devem ser calculados pelo prazo informado para cada profissional na planilha de composição de custos analíticos apresentada pela UFVJM. Neste caso: engenheiro civil: 12 meses e engenheiro eletricista: 3 meses.

ADM-001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL – CONF. DEMONSTRATIVO					
ADM-ENG-010	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO - ENG CIVIL	Mês	12,0000000		
ADM-ENG-011	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO ENG ELETRO	Mês	3,0000000		

ESCLARECIMENTO - CUSTO DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA:

Tendo em vista a ausência de medidores de água e luz na obra, a UFVJM decidiu por utilizar o valor estimado no SETOP referente a estes consumos, como valor a ser deduzido do custo da Administração Local a ser apresentado pelos licitantes. Desta forma a composição a ser apresentada deverá conter, obrigatoriamente, os itens de consumo de água e de energia negativos (01.02 - Planilha de Custos Analíticos).

Assina: Responsável Técnico / UFVJM – Em 10/10/2011

Maria do Socorro S. Gonçalves
Engenheiro Civil - CREA 70.148